



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Potiretama, sr. ROBERTO HOLANDA DE ARAÚJO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina p art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, AUTORIZAR - RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2026 - CMP, em favor do Escritório de advocacia **FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 27.100.921/0001-82, com valor mensal de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) mensais, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA-CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

POTIRETAMA, 26 de Janeiro de 2026.

  
ROBERTO HOLANDA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA